



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 390/2023**

**DATA: 27/11/2023**

**SÚMULA:** Designa Técnico de Enfermagem a responder interinamente e temporariamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as justificativas contidas no Memorando n.º 543/2023, 30/10/2023,

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica designada, a Sra. **Meuri Gonçalves de Macedo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, a responder interinamente e temporariamente pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 a 30 de dezembro de 2023**, com o subsídio apenas para o cargo de provimento efetivo.

**Parágrafo único.** Tal designação se faz necessária, devido à fruição de férias do atual Secretário Municipal de Saúde, no período acima citado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, **com efeitos de 01 a 30 de dezembro de 2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2023.

  
**Valdecir Blasbetti**  
Prefeito Municipal